



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr. Marcos Paulo Araújo Silveira, Secretário Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 036/2023 - GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:”

“(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;”

“§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

Conforme expressamente previsto no próprio termo contratual, em sua **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**, observa-se a possibilidade de aditamento do contrato. Neste contexto, consideremos as disposições legais que regem tal procedimento e a necessidade de atender aos requisitos formais estabelecidos para efetivar quaisquer alterações contratuais, vejamos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. *No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.*
2. *A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.*

Em relação à alteração consensual quantitativa, o legislador apartou os acréscimos das supressões. Os acréscimos estão sujeitos aos mesmos limites do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, isto é, 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado. As supressões, no entanto, não estão sujeitas a limite algum, desde que, enfatiza-se, sejam consensuais, na forma como dispõe o inciso II do § 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

De forma sintetizada, os limites estabelecidos pela lei para celebração de aditivos estão definidos na tabela abaixo.

Objeto	Aditivo	Valor	Limite
Obras, serviços ou compras	Acréscimo	Incremento de 25% do valor inicial	Absoluto
	Supressão	Supressão de 25% do valor inicial	Poderá exceder o limite caso haja acordo entre as partes
Reforma de edifício ou equipamento	Acréscimo	Incremento de 50% do valor inicial	Absoluto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo é o de nº **20226989** obtido através do processo licitatório nº 141/2022/FMS-CPL, modalidade pregão eletrônico, que tem como Contratada a **SS SERVIÇOS & SEGURANÇA EIRELI-EPP.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 27.849.378/0001-10, cujo objetivo é:

“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas, com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA.”

DA JUSTIFICATIVA

Com base no contrato de “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas, com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará” firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás e a SS SERVIÇOS & SEGURANÇA EIRELI-EPP., representada pelo Sr.(a) ABRAHAO NASCIMENTO PINHEIRO, torna-se necessário fazer uma solicitação de aditivo de quantitativo

O aditivo tem como finalidade a reorganização de pontos de monitoramento para a reestruturação da nova maternidade municipal e ampliação do pronto socorro e farmácia, além de trazer mais segurança no atendimento aos usuários e servidores que prestam assistência no Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Serão instalados pontos novos e alterações tecnológicas superiores das câmaras instaladas no Hospital Municipal Daniel Gonçalves (HMDG) e em suas extensões conforme relação:

➤ **Hospital Municipal Daniel Gonçalves**

Pontos novos:

- 1- Recepção da nova maternidade, Câmera com áudio;
- 2 - Corredor em direção laboratório, Câmera sem áudio;
- 3 - Corredor em direção as novas PPPs (Atual corredor administrativo), Câmera sem áudio;
- 4 - Corredor central em direção as clínicas; Câmera sem áudio;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 5 - Portão de acesso aos pacientes do PS, Câmera com áudio;
- 6 - Acesso ao corredor de consultórios médicos do PS, Câmera com áudio;
- 7 - Espaço de motos, Câmera sem áudio;



➤ **Extensão HMDG**

Pontos novos:

- 1 - Recepção, Câmera com áudio;
- 2 - Sala de espera, Câmera com áudio;
- 3 - Farmácia;
- 4 - Corredor principal;
- 5 - Posto Enfermagem Internação, Câmera com áudio;
- 6 - Posto de Prescrição Enfermagem, Câmera com áudio;
- 7 - Posto Pronto Atendimento, Câmera com áudio;
- 8 - Acesso aos repousos.

DA DESPESA

despesas do exercício de 2022 foram pagas com os recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde, correndo por da seguinte dotação orçamentária indicada, que era:

Atividade 1318.101221315.2.088 Manter a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.60
Fonte: 17080000
No valor de R\$ 80.805,24

Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de ter. pessoa jurídica
Subelemento 3.3.90.39.60
Fonte: 17080000
No valor de R\$ 80.805,24

Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.60
Fonte: 17080000
No valor de R\$ 457.896,36

Atividade 1319.103021358.2.103 Manter o CTA,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento 3.3.90.39.60
Fonte: 17080000
No valor de R\$ 26.935,08

Atividade 1319.103021358.2.107 Manter os Serviços de Atenção Psicossocial
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento 3.3.90.39.60
Fonte: 17080000
No valor de R\$ 26.935,08

Atividade 1319.103021358.2.102 Manter o Centro de Especialidades e
Reabilitação
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento 3.3.90.39.60
Fonte: 17080000
No valor de R\$ 53.870,16

Atividade 1318.101221362.2.092 Manter o Conselho Municipal de Saúde
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento 3.3.90.39.60
Fonte: 17080000
No valor de R\$ 26.935,08

Atividade 1319.103011356.2.097 Manter o Programa Academia de Saúde
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento 3.3.90.39.60
Fonte: 17080000
No valor de R\$ 80.805,24

Atividade 1319.103051359.2.111 Manter o Centro de Zoonoses
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.60
Fonte: 17080000.
No valor de R\$ 54.012,48

Inserindo no presente ato a dotação orçamentaria do exercício de 2023 para cobertura das despesas ao aditivo:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1318 - Secretaria de Saúde
PROJETO / ATIVIDADE: 10 122 1315 2.087- Manter a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.60 Serviços de manobra e patrulhamento
FONTE RECURSO: 15001002





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permanecem idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário.



DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o aditivo quantitativo ao contrato supracitado, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação dele na imprensa oficial onde o termo original foi publicado.

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA SS SERVIÇOS & SEGURANÇA EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 27.849.378/0001-10							
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. DE POSTOS DO CONTRATO ATUAL	UNIDADE/MÊS	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL DE ADITIVO	QUANTIDADE ADITIVADA	QUANT. DE POSTOS DO CONTRATO ATUALIZADO
1	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA EM ÁREAS DE ATÉ 6,900M² à 16.000 M²	1	12	R\$ 4.501,04	0,00%	0	1
1	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA EM ÁREAS DE ATÉ 6,900M²	31	12	R\$ 2.244,59	22,58%	7	38

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO	R\$888.999,96
PERCENTUAL GLOBAL DO ADITIVO (aproximado)	21,21%
VALOR TOTAL ACRESCIDO	R\$188.545,56
VARIAÇÃO ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$1.077.545,52

Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos. fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA.

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 -Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 1358 2.103 - Manter os serviços da Rede Hospitalar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO: 3.3.90.39.60.00 - Serviço Manobra e Patrulhamento

FONTE RECURSO: 15001002

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA SS SERVIÇOS & SEGURANÇA EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº
CNPJ 27.849.378/0001-10

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. POSTOS POR MÊS	QUANT. DE MÊS	TOTAL ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA EM ÁREAS DE ATÉ 6,900M²	7	UND	12	POSTO/MÊS	R\$2.244,59	R\$ 188.545,56
						TOTAL	R\$ 188.545,56

TOTAL GERAL

R\$ 188.545,56

Marcos Paulo Araújo Silveira

Portaria Nº. 036/2023 - GP

Secretário Municipal de Saúde

Canaã dos Carajás - PA - 02 de agosto de 2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura ao aditivo quantitativo ao contrato **nº20226989**, que tem como objetivo, “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas, com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA.”

Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



CUIDANDO DAS PESSOAS,
CONSTRUINDO O AMANHÃ

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 220426

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2023

Data: 02/08/2023
Página : 0001

Modalidade : global

INTERESSADO

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J.... 01.613.321/0001-24



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 13 18. Secretaria de Saúde
Func.programática 10 122 1315 2.087 Manter a Secretaria Municipal de
Saúde - SEMSA
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 15001002 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

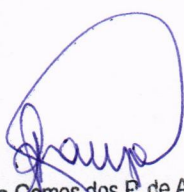
Valor do Pré-empenho: R\$188.545,56

HISTÓRICO: Solicitação de aditivo quantitativo ao contrato nº20226989, que tem como objetivo, ?Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de vídeo monitoramento 24 horas, com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA.?

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 188.545,56

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 02 de Agosto de 2023.


Aurea Gomes dos P. de Araújo
Gestor de Setor-SEPP
Port./Nº362/2018



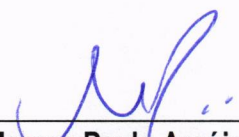
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo quantitativo ao contrato **nº20226989**, que tem como objetivo, "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas, com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA.", não comprometerá o Orçamento de 2023, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).


Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO



Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder ao aditivo quantitativo ao contrato nº20226989, que tem como objetivo, "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas, com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA.", a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SS SERVICOS & SEGURANCA LTDA
CNPJ: 27.849.378/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:24:13 do dia 10/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2023.

Código de controle da certidão: **696C.C685.4057.E989**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** SS SERVICOS & SEGURANCA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.565.336-9**CNPJ:** 27.849.378/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:37:53 do dia 22/08/2023**Válida até:** 18/02/2024**Número da Certidão:** 702023080843451-1**Código de Controle de Autenticidade:** D7FA2980.8C5D5050.83427F1A.1F7D7430**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: SS SERVICOS & SEGURANCA LTDA

Inscrição Estadual: 15.565.336-9

CNPJ: 27.849.378/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:37:53 do dia 22/08/2023

Válida até: 18/02/2024

Número da Certidão: 702023080843452-0

Código de Controle de Autenticidade: 92DE4C55.21E6E0C7.3EF6AAD9.67FBF702

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL



Código de Cadastro

000026390

Contribuinte

SS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA

Logradouro

RUA SENHOR DO BONFIM

Bairro

NOVO HORIZONTE

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

27.849.378/0001-10

Número

Complemento

S/N

Qd 43 Lt 07

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 13:12:26 do dia 19/09/2023

Válida até 19/10/2023

Código de Controle da Certidão/Número C108BF4CBA5DBCBF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.849.378/0001-10
Razão Social: SS SERVICOS E SEGURANCA EIRELI EPP
Endereço: RUA SENHOR DO BONFIM SN QD 43 LOTE 07 / NOVO HORIZONTE II /
CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090201532050144971

Informação obtida em 19/09/2023 13:11:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SS SERVICOS & SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.849.378/0001-10

Certidão nº: 42651924/2023

Expedição: 22/08/2023, às 08:43:47

Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SS SERVICOS & SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.849.378/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MINUTA DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226989

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SS SERVIÇOS & SEGURANÇA EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 27.849.378/0001-10, com sede na RUA SENHOR DO BONFIM S/Nº QD. 43, LT. 07, NOVO HORIZONTE, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por ABRAHAO NASCIMENTO PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 188.545,56 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.077.545,52 (um milhão, setenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

184691	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA EM ÁREAS DE ATÉ 6,9 SERVIÇO	84,00	2.244,590	188.545,56
	OOMY			

VALOR GLOBAL R\$ 188.545,56

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 1318.101221315.2.087 Manter a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA ,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 19 de Setembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

SS SERVIÇOS & SEGURANÇA EIRELI-EPP
CNPJ 27.849.378/0001-10
CONTRATADO(A)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:

1. _____
2. _____